

A NOTICIA

Redacção e Officinas :
Rua Prudente de Moraes, n.ºs 75-77

DIÁRIO VESPERTINO

ASSIGNATURAS
Anno 20\$000; 6 meses, 12\$000

DIRECTOR-PROPRIETARIO — SAMPAIO JUNIOR

COLLABORADORES — DIVERSOS

Anno XVI

S. Paulo

Espirito Santo do Pinhal, 1 de Fevereiro de 1935

Brasil

N. 2570

Atenção!!

Já chegou o grande e variado sortimento de especialidades pharmaceuticas á
Pharmacia e Drogaria Italiana

RUA DIREITA, 15 — PINHAL

Progresso paulista

Elogiosas referencias á hospitalidade do povo bandeirante

Sobre sua estada em S. Paulo, assim se manifestou á imprensa o almirante Protogenes Guimarães:

— «Trago de S. Paulo as mais impereciveis recordações. A Marinha foi recebida regamente, com entusiasmo e com carinho. Não só da parte do interventor Armando de Salles Oliveira e dos seus auxiliares de governo, mas também da parte do povo paulista, os marinheiros nacionaes foram homenageados e tratados com verdadeiro carinho fraternal. Estou certo de que bem cedo colheremos os fructos da visita de confraternisação que a Marinha fez ao grande povo bandeirante.»

O almirante Gastão Lavina declarou:

— «Encontrei em S. Paulo um povo culto e trabalhador. Volto honrado, como brasileiro, por ter visto o enorme progresso do Estado bandeirante.»

Por sua vez, o chefe do Estado Maior, almirante

Henrique Guilherme, disse:

— «Regresso muito bem impressionado. São Paulo é uma retorta do progresso, cultura e civismo.»

A impressão do commandante Americo Reis é a seguinte:

— «Foi a viagem que mais me impressionou, a que acabo de realisar. Estado grandioso! Todos os adjectivos são poucos para exprimir a minha admiração por São Paulo.»

Fallecimento

Falleceu ante-hontem, em Andradás, Minas, o estimado cidadão sr. João Matheus da Costa, pae do nosso assignante, sr. José Matheus da Costa, acedido fazendeiro naquella municipalidade.

O enterro do saudosos extinto teve grande acompanhamento.
Pezames.

MELIE

Melie foi um sonho bonito que durou 2 annos. Era um raio de luz muito puro cujo brilho serviu para illuminar uma alma ensombrecida pelas cousas tristes da vida. Melie era um grito de prazer, que echoava bem nos arcanos profundos de um coração dolorido.

Um dia, Melie diluiu-se numa nuvem fugidia que tem o nome de felicidade.

Foi-se, de repente, sumindo ao longe, numa curva da estrada, sem olhar, sem se despedir...

E houve uma alma em que não mais brilhou uma luz pura, um coração que não mais ouviu um grito de prazer e um corpo, que é bem o tumulo, vivo de uma só e eterna saudade... Melie, sonho bom.

D. MIGUEL

Espirros...



Pobre criança! é poeta aos 16 annos!

Edalmir Gouvêa é um garoto de 16 primaveras, natural da Niteroi.

Ha dias Edalmir publicou um livro intitulado «Serenata», contendo poemas bastante emotivos. Para darmos uma ligeira amostra do livro do pequeno poeta, destacamos ao acaso esta «Apotheose»:

— «Olhe para os meus olhos indifferentes...»

— Sem uma claridade... — Sabe em que consiste minha felicidade?

— Nos meus olhos ainda não lê?

— Em você... — Pobre criança! Tão joven e já é poeta!

— Isso faz lembrar estes versos de Mucio Teixeira:

— Amar aos vinte e dois annos
É ser poeta, mulher,
É um desvendar de arcanos
Que os não desvendam qualquer!

Parece mais verdadeiro isto:

— Amar depois dos cincoenta
É cincoenta vezes mais
Sentir a febre violenta
Que não se extingue jamais!

PIERRE LUIZ



CARNAVAL

Confettis e longas perfumes **RODO E PIERROT** recebem grande stock a

Casa Pierotti — Rua Direita
Pinhal

"Cartorio do 2.º Offício"**Edital de
protesto
Contra prescrição**

O Doutor Benedicto de Oliveira Noronha, 2.º Juiz de Direito Substituto, do 6.º Distrito Judicial, em exercício nesta comarca de Espírito Santo do Pinhal, do Estado de São Paulo, etc.

FAZ saber a todos quantos este edital de protesto contra prescrição de título cambial virem ou delle conhecimento tiverem, que, por parte da Banca Franceza e Italiana pela America do Sul, Agencia desta cidade, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Diz a Banca Franceza e Italiana pela America do Sul, agencia do Espirito Santo do Pinhal, pelos seus representantes legais infra-assignados, e advogado, que é portador d'uma letra de cambio, vencida em 25 de Fevereiro de 1930, protestada em Santos, em 31 de Janeiro de 1930, conforme se verifica por instrumento incluso do valor de Rs. 8:500\$000, do aceite de Alcatara, Zerbin & Cia. — saque de Julio Jorgetto, endossada à Banca Franceza e Italiana por Francisco Antunes, tendo este o aval de A. C. Antunes. Pela alludida cambial a requerente, recebeu como pagamento parcial, a importância de Rs. 850\$000, conforme recibo no verso, reduzindo-se, portanto, a quantia devida para sete contos seiscentos e cinquenta mil réis (7:650\$000) e os juros da móra até final emboleo. Succede que para conservação de seus direitos e para evitar a prescrição a acção cambial, consoante as disposições do art. 52 e seguintes do Decreto Federal 2044 de 31-12-1908 combinado com os arts. 52 e seguintes do Decreto d'igo. arts. 52

CONVITE RELIGIOSO**MISSA DO 30.º DIA**

João Mendes e familia convidam seus parentes e pessoas amigas para assistirem à missa do 1.º mez, em suffragio da alma do pranteado

José Mendes,

que será celebrada no dia 2, sabbado, às 9 horas, na igreja matriz desta cidade.

Por mais este acto de religião e caridade se confessam eternamente agradecidos.

PINHAL, 31 de Janeiro de 1935.

e seguintes do C. P. C. C. deste Estado, vem requerer a V. Excia. a intimação por edital, do sacador Julio Jorgetto, em virtude do mesmo achar-se em logar ignorado, do protesto que faz contra o decurso da prescrição para todos os effectos de direito até final pagamento. Assim quer protestar contra o supplicado Julio Jorgetto, nos termos do n.º 11 do art. 172 do C. Civil Brasileiro, pelo que requer a V. Excia. que se digne mandar tomar por termo o seu protesto, fazendo-o intimar por edital publicado na imprensa local ao Supplicado para conservação do direito da Supplicante, entregando-se em seguida os autos à requerente para fazer delles o uso que lhe convier. Nestes Termos, D. R. e A. esta com a inclusa letra de cambio e instrumento de protesto P. e E. o Deferimento. Dá ao processo para os effectos do pagamento da taxa judiciaria o valor de Rs. 1:000\$000 (Sobre 3\$000 de sellos estaduais). Banca Franceza e Italiana per l'America del Sud. Espirito Santo do Pinhal, 30 de Janeiro

de 1935. (a. a.) Pedro Monici - Vittorio E. Rizzi. Amando Ribeiro Vergueiro (advogado). DESPACHO: D. e A. Sim, mandando-se por termo. Pinhal, 30-1-1935. DISTRIBUIÇÃO: Ao 2.º Officio. Pinhal, 30 de 1 de 1935. O Distribuidor. (a) Valdomiro A. Lomonaco. —TERMO DE PROTESTO — Aos trinta dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, do Estado de São Paulo, neste cartorio, perante mim escrivão interino, compareceram Pedro Monici e Vittorio E. Rizzi, meus conhecidos, representantes Legaes da Banca Franceza e Italiana pela America do Sul, agencia desta cidade, e o advogado Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, que este tambem subscreve, e por elles me foi dito que ratificavam em todos os seus termos o protesto feito na petição retro, que deste fica fazendo parte integrante para todos os effectos. Do que, para constar, lavrei este termo, que assignam com as testemunhas abaixo; do fé. Eu, Benedicto Bueno da

Silva, escrivão interino, dactylographel e subscrevi. (aa) Banca Franceza per l'America de Sud. Pedro Monici - Vittorio E. Rizzi. — Amando Ribeiro Vergueiro — Testemunhas. — Viriato Mendes Filho. — Luiz Ragazzoni. — E para que não se allegue ignorancia, mandou expedir este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, aos trinta dias do mez de Janeiro de 1935. Eu, Benedicto Bueno da Silva, escrivão interino, do 2.º Officio, subscrevi. O Juiz de Direito Substituto (a) B. Oliveira Noronha.

FRETE DO ASSUCAR

Da chefia do Trafego recebeu o sr. chefe da Estação a seguinte circular:

«Assucar commum, inclusive o refinado ou filtrado, em tabletes ou não, tabella 5.

Assucar commum, inclusive o refinado ou filtrado, produzido em territorio servido por estradas de ferro em trafego mutuo ou directo entre si em sua primeira sahida, quando despachado pelas proprias uzinas produtoras, tabella 5 com 20% de abatimento.

O assucar na Companhia Mogyana só gozará da classificação da tabella 5 com 20% de abatimento, quando o percurso, em suas linhas, for superior a 200 kilometros, sendo inferior, será classificado na tabella 5, sem abatimento.

Não teme concorrência

Nas vendas a dinheiro à vista a Casa **Solito** não teme concorrência.

**DINA, SUDANGELO
SEVERA 500
SERVINOLLO COM
PRAZER**